

Nº 222, sexta-feira, 14 de novembro de 2003

**GABINETE DO MINISTRO**  
Ministério da Educação

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de que trata o § 1º do art. 2º do Decreto de 21 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2003, resolve

No- 3357 - Art. 1º Designar para integrar o Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de analisar a proposta de criação e implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, os seguintes membros:

- I) CRISTOVAM BUARQUE, FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Titulares e CLÁUDIA PEREIRA DUTRA, JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO, PAULO EDUARDO NUNES DE MOURA ROCHA - Suplentes, representantes do Ministério da Educação;
- II) II) ADELMAR DE MIRANDA TORRES, DARCI BETHOLDO, DENISE MARIA AYRES DE ABREU - Titulares e CELSO LOURENÇO MOREIRA CORREA, KÁTIA DOS SANTOS PEREIRA, ADRIANA SEGABINAZZI F. A. CARVALHO - Suplentes, representantes da Casa Civil da Presidência da República;
- III) LUCIANO OLIVA PATRÍCIO, DANIEL SIGELMAN, MARISA SOCORRO DIAS DURÃES - Titulares e IRACEMA BARROSO CAVALCANTE, JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS e CIRO DITTBERNER - Suplentes, representantes do Ministério da Fazenda;
- IV) IV) LUIZ ANTÔNIO TAUFFER PADILHA, ALEXANDRE FURTADO DE AZEVEDO, LEO KESSEL - Titulares e LAIRA VANESSA LAJE GONÇALVES SANA, ÉRIKA UCHOA BRITO DE CASTRO, MARIA DO ROSÁRIO DE HOLANDA CUNHA CARDOSO - Suplentes, representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de sessenta dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE

o-